



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATAS N° 012/10

Nos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Artunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Junior Cristiano Moosmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente Vereador Elói José Steffens, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cesar fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Júnior Moosmann para fazer a leitura do Evangelho bíblico. Seguindo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura a leitura das Atas N°. 010 e 011-10. Em discussão, seguido de votação, aprovadas por unanimidade. Solicitou na seqüência a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação. • **PROJETO DE LEI N°. 046-10 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 046/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº046/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 047 – 10 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).** Lido o Projeto de Lei nº047/10, após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei nº. 047/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº047/10 foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO N°005-10 – CONGRATULAÇÕES IRMÃ CELLY KRONBAUER – 50 ANOS DE VIDA RELIGIOSA.** Lido a Moção, posta em discussão, manifestou-se a proponente Vereadora Sueli Reichert, explicitando suas motivações. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO N°006-10 – CONGRATULAÇÕES AO GRUPO CAMILLO TAEKWONDO CLUBE – VENCEDOR DO CAMPEONATO REALIZADO NA CIDADE DE CARLOS BARBOSA.** Lido a Moção, posta em discussão, manifestou-se o proponente Vereador Júnior Moosmann, explicitando suas motivações. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 021-10 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 27 DA LEI N°2771/2009, QUE DISPÇOE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS.** O Presidente do Legislativo informou aos Vereadores, que o Projeto de Lei nº021-10, tramita na casa desde abril, mereceu pedido de vista por duas vezes, os Vereadores realizaram durante este período vários estudos e comunicou aos Edis, que a sessão ordinária será suspensa por trinta minutos para apresentação do estudo através de um vídeo, que será apresentado pelo Vereador Laerce, solicitou também que os Vereadores deixem as perguntas para a hora da discussão do Projeto de Lei em sessão. Retomando os trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº021-10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

**em pauta, Nº021-2010.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do professor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 021/10, visto em discussão, o Presidente colocou o tempo que cada Vereador tem em votação 3 ou 5 minutos. Em votação foi aprovado 3 minutos para cada Vereador, após amplo debate entre os Vereadores, momento em que todos os Vereadores se manifestaram, solicitando dúvidas e defendendo suas motivações, visto que o referido Projeto de Lei permaneceu para estudo aproximadamente 60 dias na casa. O Projeto de Lei nº021/10, visto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os **assuntos gerais**, passando a palavra ao Vereador Júnior, o **Vereador** no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos, de imediato solicitou envio de correspondência ao Executivo Municipal solicitando a eficácia de sua proposição, referente à sinalização nas ruas e avenidas centrais, em especial a AVENIDA Duque de Caxias, devido à intensa movimentação. Quanto ao Projeto de Lei nº021-10, apenas registrou a ampla discussão do Projeto e que no próximo dia o Projeto terá que retornar, segunda exige a Legislação. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao **Vereador Jair**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato fez questionamentos ao Vereador Laerce, que em sua locução durante a discussão do Projeto de Lei nº021-10, disse que o Vereador Jair estaria muito nervoso, o Vereador Jair esclareceu que é sua forma de ser, mas não significa que esteja nervoso, até porque zera a verdade, e preza a autenticidade de documentos públicos, motivo pelo qual questionou e mencionou o processo nº2050003730-3, do Poder Judiciário, relatando o que trata de irregularidades apontadas pelos auditores fiscais do TCE, relativas aos anos de 1997, 98, 99 e 2000, reportou estes questionamentos ao Vereador Laerce. Perguntou aos colegas Vereadores, se acham justo um lado ter quarenta minutos para apresentar um estudo e o outro apenas três minutos? O **Vereador Paulo**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, dizendo que tinha conhecimento sobre alguns pontos apresentados pelo Vereador Laerce, mas não era sabedor de tudo, disse ainda que foi Presidente do Fundo por um período e sabe também que alguns Presidentes anteriores ao mandato dele e após, foram apontados pelo TCE, por algumas irregularidades na Legislação. Lembrou em sua locução que, quando foi Presidente procurou informações junto aos auditores do TCE, até agora ainda não teve condenação, esclareceu que fez o melhor que pode, dentro de suas possibilidades, e está a disposição de quem quer que seja para esclarecer sobre seu mandato. Finalizou agradecendo os trabalhos realizados pela Secretaria de Obras, desejando uma boa noite a todos. O **Vereador Edelson**, cumprimentou a todos, reportou-se de imediato, sobre um fato que aconteceu no início do mandato, ocasião que votou contra um projeto que beneficiava apenas duas pessoas do Executivo, dizendo que a verdade não ofende, quanto ao trabalho apresentando pelo Vereador Laerce, o Vereador afirma que tem seus dados e os Vereadores da oposição tem os deles, explicitando sobre os débitos existentes. Finalizou agradecendo a presença de todos reforçando que o povo de Salvador do Sul é inteligente e suficiente para compreender a verdade. O **Vereador Hélio**, após cumprimentar a todos,

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

**em pauta, Nº021-2010.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do professor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 021/10, visto em discussão, o Presidente colocou o tempo que cada Vereador tem em votação 3 a 5 minutos. Em votação foi aprovado 3 minutos para cada Vereador, após amplo debate entre os Vereadores, momento em que todos os Vereadores se manifestaram, solicitando dúvidas e defendendo suas motivações, visto que o referido Projeto de Lei permaneceu para estudo aproximadamente 60 dias na casa. O Projeto de Lei nº021/10, visto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os **assuntos gerais**, passando a palavra ao Vereador Júnior, o **Vereador** no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos, de imediato solicitou envio de correspondência ao Executivo Municipal solicitando a sinalização de sua proposição, referente à sinalização nas ruas e avenidas centrais, em especial a AVENIDA Duque de Caxias, devido à intensa movimentação. Quanto ao Projeto de Lei nº021-10, apenas registrou a ampla discussão do Projeto e que no próximo dia o Projeto terá que retornar, segunda exige a Legislação. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao **Vereador Jair**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato fez questionamentos ao Vereador Laerce, que em sua locução durante a discussão do Projeto de Lei nº021-10, disse que o Vereador Jair estaria muito nervoso, o Vereador Jair esclareceu que é sua forma de ser, mas não significa que esteja nervoso, até porque é a verdade, e preza a autenticidade de documentos públicos, motivo pelo qual questionou e mencionou o processo nº2050003730-3, do Poder Judiciário, relatando o que trata de irregularidades apontadas pelos auditores fiscais do TCE, relativas aos anos de 1997, 98, 99 e 2000, reportou estes questionamentos ao Vereador Laerce. Perguntou aos colegas Vereadores, se acham justo um lado ter quarenta minutos para apresentar um estudo e o outro apenas três minutos? O **Vereador Paulo**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, dizendo que tinha conhecimento sobre alguns pontos apresentados pelo Vereador Laerce, mas não era sabedor de tudo, disse ainda que foi Presidente do Fundo por um período e sabe também que alguns Presidentes anteriores ao mandato dele e após, foram apontados pelo TCE, por algumas irregularidades na Legislação. Lembrou em sua locução que, quando foi Presidente procurou informações junto aos auditores do TCE, até agora ainda não teve condenação, esclareceu que fez o melhor que pode, dentro de suas possibilidades, e está a disposição de quem quer que seja para esclarecer sobre seu mandato. Finalizou agradecendo os trabalhos realizados pela Secretaria de Obras, desejando uma boa noite a todos. O **Vereador Edelson**, cumprimentou a todos, reportou-se de imediato, sobre um fato que aconteceu no início do mandato, ocasião que votou contra um projeto que beneficiava apenas duas pessoas do Executivo, dizendo que a verdade não ofende, quanto ao trabalho apresentando pelo Vereador Laerce, o Vereador afirma que tem seus dados e os Vereadores da oposição tem os deles, explicitando sobre os débitos existentes. Finalizou agradecendo a presença de todos reforçando que o povo de Salvador do Sul é inteligente e suficiente para compreender a verdade. O **Vereador Hélio**, após cumprimentar a todos,

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

o Vereador elogiou o trabalho apresentado pelo Colega Laerce, e considerou ter sido muito importante o seu pedido de vistas, para esclarecer melhor as dúvidas sobre os Débitos. Frizou também que os documentos fornecidos pela Prefeita foram muito valiosos para ajudar a esclarecer as dúvidas. Finalizou agradecendo a presença de todos. A Vereadora Sueli, no uso da palavra, reportou-se sobre os documentos apresentados pelo Vereador Laerce, afirmando que se tratam de documentos fornecidos pelo Ministério da Previdência e pelo Executivo Municipal e são legítimos. Solicitou envio de correspondência ao Presidente do CDL Senhor Paulino Donatti, pela reeleição do cargo de Presidente do CDL, e pelo excelente trabalho realizado na Entidade, agradeceu a presença de todos desejou uma boa noite e reforçou o convite para a próxima sessão. O Vereador Pedro, no uso da palavra, agradecendo a presença de todos, reportou-se de imediato ao Projeto de Lei nº021-10, em sua opinião foi bastante polêmico, mas foi aprovado por unanimidade, disse ainda que depois da aprovação deste Projeto espera que o Município possa crescer e se desenvolver com mais precisão, principalmente o setor da agricultura e todos devem trabalhar juntos para este progresso acontecer apesar das divergências políticas partidárias. Esclareceu ao Vereador Paulo que os questionamentos sobre quando o Vereador foi Presidente do Fundo, foram só para tirar dúvidas e reconheceu o bom trabalho que o colega realizou no período. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Vereador Laerce, em sua locução, agradeceu o empenho da Prefeita Carla Maria Specht, pelo pronto atendimento ao pleito dos Vereadores, encaminhando em tempo hábil os documentos solicitados, demonstrando uma conduta de apoio ao trabalho do Legislativo, apesar do Vereador não se considerar parte do Governo, respeita o trabalho da Prefeita e solicitou ao Secretário da Indústria e Comércio Zeno Evidio Becker, que transmita a Chefe do Executivo recomendações e reconhecimentos pelo apoio. Reforçou dizendo que no que depender de sua pessoa como Vereador sempre apoiará a Prefeita pelo progresso, desenvolvimento e bem estar de todo povo Salvadorense. Finalizou afirmando que apresentou um trabalho pautado na verdade, colocando a documentação apresentada à disposição de todos. Agradeceu a presença de todos. O Presidente da Câmara Vereador Élio, em sua locução disse que agiu com justiça, ponderando cada pedido solicitado pelos Vereadores, sua intenção é de colaborar com todos, e caso alguém precisar da Câmara de Vereadores, é só falar com a Secretaria, está à disposição de todos. Foram realizadas algumas reuniões sobre o Projeto de Lei em questão e isto vem reforçar o trabalho dos Vereadores. Sua intenção é de continuar realizando um trabalho de apoio ao Executivo Municipal, dizendo inclusive que duas pessoas competentes do Executivo lhe auxiliam muito, sempre que precisa de orientação sabe que pode contar com elas, só se reserva o direito de não citar nomes. Relatou ainda que é Presidente do Legislativo pela terceira vez, e até o momento não teve apontamentos, espera continuar nesta linha de trabalho. Finalizou informando aos Vereadores e ao público presente, que a partir desta data a Câmara entrará em recesso, retornando em 03 de Agosto, às dezenove horas, ressaltando que se neste período a Prefeita precisar do Legislativo,

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: [camarasalvador.sul@uol.com.br](mailto:camarasalvador.sul@uol.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

estão à disposição, é só convocar por escrito. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

20h16min

*HC* *recomendo* *NR* *ci/*  
*Neto* *20h16m* *R.*  
*Flávio* *Julio*

